



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 6.182/2022

Publicado no DOM/AMUNES, no dia 27/12/2022,
na(s) página(s) 205, Edição n.º. 2.173.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA OFERTA DA
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE – 03 ANOS
NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL “LUIZ
MÔNICO” E NA ESCOLA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL “DARLY NERTY
VERVLOET” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII e XIV da Lei Orgânica Municipal, com fulcro na Lei Municipal n.º 991, de 06 de dezembro de 2021 e considerando o processo n.º 004479/2022,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica criada a oferta de Educação Infantil - Creche – 03 anos na EMEIEF “Luiz Mônico” localizada em Alto Santa Júlia, Distrito de Santa Júlia, Zona Rural, São Roque do Canaã - ES, CEP: 29.665-000 e na EMEIEF “Darly Nerty Vervloet” localizada na Avenida Severino Simonassi, n.º 670, São Jacinto, São Roque do Canaã - ES, CEP: 29.665-000.

Parágrafo único. A faixa etária a ser atendida na Educação Infantil passa a ser de 03 a 05 anos de idade.

Art. 2.º. A Escola contará com uma capacidade máxima de 15 alunos, por turma na Educação Infantil – III.

Art. 3.º. Suas atividades letivas terão início em fevereiro de 2023.

Art. 4.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2022

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal